



**TERMO ADITIVO Nº 219/2021**

**CONTRATO Nº 188/2020 - SEI 19.16.3897.0055003/2020-19**

**CONTRATO SIAD 9264949**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Infra do Brasil Comércio e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.946.330/0001-50, com sede na Rua Timbiras, nº 1.925, sala 903, bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-061, neste ato representada por **Vanessa de Carvalho Teixeira**, CPF nº 012.726.076-58, RG nº MG-11.039.488 - SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 297/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao instrumento inicial, cujo objeto consiste na “contratação de empresa para oferecer solução de web seminário (webinário) da empresa ZOOM (Zoom Video Communications, Inc.)”, a prorrogação da vigência, o reajuste do valor dos serviços e a retificação da cláusula décima primeira do Contrato nº 188/2020, em virtude de erro material.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação da vigência**

Prorroga-se o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **21/12/21 até 20/12/22**, inclusive, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços**

O valor dos serviços passa a ser o descrito no Anexo Único deste Instrumento, devido ao reajuste de 10,6727% pelo índice IPCA/IBGE, a partir de 21/12/21, na forma solicitada pela Contratada e conforme cláusula décima

segunda do Contrato inicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da retificação**

Retifica-se a cláusula décima primeira do Contrato nº 188/2020, em virtude de erro material, que passam a vigorar com a seguinte redação:

##### *CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Vigência*

*A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá termo inicial no 5º (quinto) dia após a assinatura deste instrumento, podendo o mesmo ser prorrogado e/ou alterado, através de termos aditivos, mediante acordo entre as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.*

#### **CLÁUSULA QUINTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 21/12/21 a 20/12/22, passa a ser de **R\$ 34.131,28** (trinta e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos), à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.40-02 - Fonte 10.1**, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA– Da publicação**

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

### **ANEXO ÚNICO**

Contrato 188/2020									
Dados Contratuais					Valor Atual		Variação do IPCA – Nov/20 a Out/21	Novo valor após reajuste	
Item	Especificações do Item	Cod SIAD	Unidade	Qtde Total	Unitário(\$)	Total(R\$)		Unitário(\$)	Total(R\$)
1	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE ZOOM DE WEBCONFERENCIA, INCLUI WEBINAR E ESPACO EM NUVEM	101141	Un	2	15.419,92	30.839,84	10,6727%	17.065,64	34.131,28

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Vanessa de Carvalho Teixeira**  
**Infra do Brasil Comércio e Serviços EIRELI - ME**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Carvalho Teixeira, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 14:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 30/11/2021, às 17:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/12/2021, às 14:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/12/2021, às 15:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2121439** e o código CRC **29132BEB**.

